

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO № 2.883, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

ALTERA O DECRETO EXECUTIVO № 2.754, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que no dia 22 de Outubro de 2015 haverá o evento promovido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, voltado às atividades do Mês Outubro Rosa, que é comemorado mundialmente, lembrando a luta contra o câncer de mama e a saúde da mulher, onde deverão participar todos os servidores da respectiva Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o expediente interno da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no turno da tarde, estabelecido pelo Decreto Executivo Nº 2.754, de 15 de Janeiro de 2015, no mês de Outubro de 2015, do dia 13 para o dia 22.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Outubro de 2015.

Nelson Dallabrida Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, n° 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br